



PORTARIA Nº 1405, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ESCOLA ERICO VERISSIMO**, pelo período de **(180 dias)** a contar da data de **08/06/2026** a **04/12/2026** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a gestora escolar em atividades administrativas internas;
- Atender telefone;
- Realizar serviços de digitação e organização de documentos;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Atender ao público na secretaria, quando solicitado;
- Apoiar nos processos de matrícula dos alunos, quando necessário;
- Controlar e encaminhar solicitações de materiais e demandas pedagógicas apresentadas por professores e coordenação;
- Apoiar na organização da rotina escolar, em atividades compatíveis com sua readaptação funcional;
- Confeccionar e organizar materiais pedagógicos para apoio às atividades escolares;
- Elaborar e confeccionar painéis, murais, cartazes e elementos decorativos destinados a projetos, campanhas e eventos escolares;
- Organizar e acompanhar a biblioteca escolar, incluindo a preparação do espaço antes e após sua utilização pelas turmas;
- Controlar, conservação e organização do acervo bibliográfico, zelando pela manutenção dos livros em boas condições de uso;
- Registrar e acompanhar na movimentação do acervo, realizando anotações de empréstimos e devoluções efetuados pelos professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria,



impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de junho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25CD-A837-2DB0-4973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 01/07/2026 12:04:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 02/07/2026 11:56:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/25CD-A837-2DB0-4973>